



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB)	
Setores Requisitantes (Unidade/Setor/Depto): Coordenação - Geral Pesquisa e Investigação (Copei)	
Responsáveis pela Demanda: Paulo Marcelo Pizorusso dos Santos	Matrícula/SIAPECAD: 65650
E-mail: paulo-marcelo.santos@rfb.gov.br	Telefone: (61)3412-6080

### 1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Este documento visa a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de um Painel de Led, periféricos e palco de praticável para o X Seminário Copei-30 anos de Inteligência Fiscal, que será realizado no período de 25/03/2025 a 27/03/2025 em Canela/RS.

O evento, além de marcar a comemoração de 30 anos da Copei, propõe-se a oferecer a obtenção de novos conhecimentos a partir de palestras de especialistas da própria RFB e convidados de órgãos e entidades externas, discussões dirigidas sobre temas afetos ao ambiente que circunscreve as atividades da Copei, a discussão de melhores práticas e a troca de experiências. Além de fortalecer a imagem institucional, a parceria com outras instituições e melhorar o clima organizacional entre os servidores.

Considerando a realização do nosso evento num hotel, é necessário garantir a estrutura técnica adequada para a entrega de uma experiência de alto nível aos participantes. Após análise das condições oferecidas pelo local, constatou-se que o hotel não dispõe dos equipamentos necessários, como painel de LED, palco de praticável e periféricos, e, conforme o padrão do próprio estabelecimento, esses itens devem ser terceirizados.

Esses equipamentos são essenciais para assegurar a visibilidade, a interação com o público e a execução eficiente das atividades programadas no evento. O painel de LED, por exemplo, é imprescindível para a exibição de conteúdos visuais em alta definição, impactando diretamente a comunicação e o engajamento do público. Além disso, o palco de praticável oferece a estrutura adequada para palestras, apresentações e performances, garantindo a segurança dos participantes e expositores. Os periféricos, por sua vez, complementam a montagem técnica, como cabos, suportes, iluminação e sonorização, necessários para o bom funcionamento de todo o sistema.

Diante da importância desses itens para o sucesso do evento, e tendo em vista que o hotel não oferece tais equipamentos, é imprescindível a contratação de fornecedores especializados que possam prover as soluções adequadas para atender às exigências técnicas e garantir a qualidade esperada. A terceirização também segue a recomendação do próprio hotel, que frequentemente solicita a contratação de empresas parceiras para fornecer esses serviços.

Essa contratação visa assegurar a excelência na realização do evento, sem comprometer a qualidade técnica e operacional, proporcionando uma experiência memorável aos participantes e mantendo o alto padrão que buscamos em nossas produções.

### 2. Quantidade de serviço/material a ser contratada

Equipamento	Quantidade
Painel de Led tecnologia P2 de tamanho 4x3	01
Periféricos	01
Palco de Praticáveis de tamanho 8m x3m	01



<b>3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação da entrega dos materiais</b>
O Seminário ocorrerá no período de 25/03/2025 a 27/03/2025 com carga horária total de 24 horas.
<b>4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização</b>

<b>INTEGRANTE</b>	<b>SIAPECAD</b>	<b>UNIDADE DE EXERCÍCIO</b>	
Carlinda Maria Simões Pimenta	57055	Copei	
Conceição M <sup>a</sup> Alvarez Alban Machado	13029	Espei05	
Hilton Heliodoro Gunça dos Santos	9640	Espei05	
Albanete Fernandes Suassuna	1292914	Copei	

<b>5. Responsável(is) pela demanda</b>
<p>Paulo Marcelo Pizorusso dos Santos          Matrícula Siape nº 12602000          Coordenador-Geral Substituto de Pesquisa e Investigação</p>



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 13/09/2024 20:07:26 por CARLINDA MARIA SIMOES PIMENTA.

Documento autenticado digitalmente em 13/09/2024 20:07:26 por CARLINDA MARIA SIMOES PIMENTA.

Esta cópia / impressão foi realizada por RECEITA FEDERAL - PARA USO DO SISTEMA em 13/09/2024.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP13.0924.20094.KBIH**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
192457211EA4A0A47E06898246124EA3B918CC89E5A7C5D7E3D49015B166E0A4**